

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
CNPJ/ME 33.042.730/0001-04  
NIRE 35300396090  
*Companhia Aberta*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a realizar-se no dia 30 de abril de 2021, às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (v) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2021.

Informa-se ser necessário um mínimo de 5% do capital votante da Companhia para requisição da adoção do processo de voto múltiplo.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) deliberar sobre a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, de modo a refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 22 de fevereiro de 2021.

\* \* \* \* \*

**Participação dos Acionistas na AGOE e Apresentação de Documentos**

Poderão participar da AGOE, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, por meio de Sistema Eletrônico, ou, ainda, via Boletim de Voto a Distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da AGOE, formas e documentos necessários para participação, bem como documentação relativa às matérias da ordem do dia, constam do Manual para Participação na Assembleia e dos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE), disponíveis nos sites da Comissão de Valores

Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.csn.com.br/ri](http://www.csn.com.br/ri)).

### **Participação por meio de Sistema Eletrônico**

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM n.º 481/2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), sendo que a participação dos acionistas poderá se dar por meio de Sistema Eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia para acesso na data e horário agendados para realização da AGOE, mediante solicitação realizada nos termos indicados abaixo.

Conforme disposto no art. 5º, §3º da Instrução CVM 481, os acionistas que desejarem participar da AGOE por meio de Sistema Eletrônico deverão encaminhar solicitação neste sentido diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico [invrel@csn.com.br](mailto:invrel@csn.com.br), em até 48h antes da hora da realização da AGOE (i.e., até as 11h do dia 28/04/2021), acompanhada dos seguintes documentos:

- (i) cópia do documento de identidade, o qual deverá estar válido na data da AGOE;
- (ii) cópia do comprovante de titularidade de ações escriturais, expedido pela instituição depositária ou órgão custodiante; e, caso aplicável,
- (iii) cópia do instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação aplicável, inclusive o artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada.

### **Participação por voto a distância**

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481, os acionistas da Companhia poderão encaminhar por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, a partir desta data e até o dia 23/04/2021 (inclusive), suas instruções de voto em relação às matérias da AGOE mediante o preenchimento e envio dos Boletins de Voto a Distância (AGO e AGE), cujos modelos foram disponibilizados separadamente, nos sites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.csn.com.br/ri](http://www.csn.com.br/ri)).

\* \* \* \* \*

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às matérias acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [invrel@csn.com.br](mailto:invrel@csn.com.br).

São Paulo, 30 de março de 2021.

**Benjamin Steinbruch**

Presidente do Conselho de Administração